



PORTARIA BOM PREVI Nº 034/ 2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 195/2022, de 23 de junho de 2022 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **ROSEMERI DOS REIS TARDEM**, no cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Referência X, Classe C, Matrícula 10/2010, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 C/C o § 5º do art. 40 da CRFB, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Professor, Referência X, Classe C (Lei Complementar n.º 305, de 25/03/2022= R\$ 2.730,57)

1- Vencimentos integrais.....	R\$ 2. 730,57
<ul style="list-style-type: none"> • E. Constitucional 41/2003, art. 6º; • Orientação Normativa 002/2009, art. 69; • Lei Complementar n.º 305 de 25/03/2022. 	
2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)	
(25% sobre o item 1).....	R\$ 682,64
<ul style="list-style-type: none"> • Lei Complementar nº 01, art. 67; • Lei Complementar nº 01, art. 243; • Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único. 	
3 – Gratificação de Regência de Turma	
(10% sobre o venct.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18).....	R\$ 193,48
<ul style="list-style-type: none"> • Lei Complementar nº 234/18, art. 23; • Lei Municipal nº 228/86, art. 5º; • Lei Complementar nº 039, art. 12. 	
4 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....	R\$ 601,12
<ul style="list-style-type: none"> • Lei Orgânica Municipal, art. 160; • Lei Municipal nº 538, de 19/11/96. 	
5 - TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 4.207,81

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim - RJ, em 01 de agosto de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
 DIRETOR PRESIDENTE

Jornal:	O Macuco
Publicado em:	29/07/2022
Edição:	562
Página:	02
	RAUL DE ABREU BEZERRA
	SERVIDOR